

DECRETO N.º 013/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

***ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.764/2024, de 19 de janeiro de 2024:

08 – Secretaria da Saúde

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1095.000 – Construção, Ampliação e Reforma na UBS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9382 Recurso: 4294 Construções Ampliações UBS Valor: R\$ 350.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é oriunda do Superávit Financeiro do exercício de 2023, do recurso 4294 – Construções Ampliações Avançar em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 19.01.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração